

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

### CAPITAL DO FELIÃO

#### DECRETO N°2166/15 Data 27.08.2015

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor Antonio Flavio Schina, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 23896-1/1, portador do CPF n° 971.151.699-34 e da CI/RG n° 6.493.115-6 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de agosto de 2015.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

29	PUBLICADO EM - 08 - 45
Jornal_	Carrie de Rove
Página	5A
Edição_	2216
	devica
	Ass Responsável